



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00101/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam oferecidos aos motoristas da Prefeitura Municipal de General Salgado, os cursos de formação e aperfeiçoamento, tais como: Cursos de Formação de Transporte Coletivo, de Condutor de Transporte Escolar, de Condutor de Veículos de Emergência, abrangendo preferencialmente ainda os temas de Legislação de Trânsito, Legislação Específica, Direção Defensiva, Primeiros Socorros, Convívio Social e Relacionamento Interpessoal, entre outros que sejam afetos ao serviço e necessários para que estes motoristas possam melhor exercer a função na qual tenham sido designados.

Salientamos que, a Prefeitura tem duas formas de proporcionar estes cursos a seus motoristas, a primeira é de trazer o curso para ser ministrado a todos os motoristas, mediante turmas especialmente formadas para os motoristas da Prefeitura de General Salgado mediante a celebração de parcerias, e, a segunda é simplesmente custear individualmente as despesas destes cursos de formação e aperfeiçoamento em centro de formação.

Salientamos que esta iniciativa é uma forma de proporcionar capacitação profissional à categoria e conseqüentemente aumentar o conforto e satisfação dos usuários com o serviço prestado pelo município.

Salientamos também que, o inciso I do artigo 2º da Lei nº 13.103/2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista, regra que são direito dos motoristas profissionais ter acesso gratuito a programas de formação e aperfeiçoamento profissional.

Salientamos ainda que, a maioria dos municípios já arcam com os custos destes cursos para seus motoristas, proporcionando assim esta formação necessária, sem que eles tenham que pagar pelos cursos.

Salientamos por fim que, atualmente os motoristas de nossa prefeitura de General Salgado estão tendo de arcar com os custos destes cursos de seus bolsos, o que não é justo nem legal, pois os motoristas ao realizarem os cursos o fazem por exigência para poder melhor exercer suas funções em prol à população salgadense.

77



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Diante disso, a presente indicação tem como objetivo atender as reivindicações dos motoristas da Saúde de nosso município e assim proporcionar melhor formação a estes profissionais.

Câmara Municipal de General Salgado, 09 de novembro de 2023.

Autor:

JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO

Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

MARCO ANTONIO GATO

THIAGO FRANCISQUINI VIANA